

LEI Nº. 3.656, DE 11/04/2013.

REVOGA A LEI Nº 2.536, DE 16/01/2003 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.536, de 16/01/2003, que autoriza o Poder
Executivo Municipal a doar a Take 1 Publicidade, Propaganda e Marketing Ltda, a área
de terras de sua propriedade, medida, demarcada e desmembrada de uma área maior,
devidamente registrada sob o nº 02, matrícula 9.631, livro 2-A4, fls. 031, no Cartório de
Registro Geral de Imóveis desta comarca de Aracruz-ES, conforme Processo nº
Administrativo nº 11.398/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal